

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Mestrado Profissional em Ciências Ambientais

Proposta de Ementa para Oficina de Atualização sobre o Manejo e descarte dos Resíduos de Serviços Saúde (RSS) Odontológicos em um Centro de Especialidade Odontológica (CEO)

Elaborado por: Gisele Arêas Coelho Reis

Orientado por: Prof. Dra. Paloma Martins Mendonça

Vassouras, 2024

Oficina de atualização sobre manejo e descarte correto dos Resíduos de Serviços Saúde (RSS) Odontológicos

Público-alvo: Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) e Auxiliar de Serviço Geral (ASG) do Centro de Especialidade Odontológica (CEO) do Município de Três Rios- RJ

TÍTULO: Atualização sobre o manejo e descarte de Resíduos de serviços de Saúde (RSS) gerados no Centro de Especialidade odontológica (CEO) do Município de Três Rios- RJ, seguindo todas as etapas envolvidas desde a segregação até destinação final.

FORMATO: Presencial

CARGA HORÁRIA: 4 horas

EMENTA

Entendimento detalhado sobre a importância do conhecimento relacionado ao manejo adequado dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados no Centro de Especialidade Odontológicas, classificação dos RSS, acondicionamento, armazenamento, seguindo as normas vigentes, em todas as etapas. Manejo de resíduos especiais (amálgama, chumbo, revelador, fixador) e infectantes.

OBJETIVO GERAL

A Oficina tem como objetivo atualizar os profissionais que compõe o Centro de Especialidade Odontológica (CEO) do Município de Três Rios- RJ, em relação ao manejo e gerenciamento adequado dos RSS gerados, propondo ações e procedimentos que visam à melhoria na gestão dos resíduos sólidos no CEO, seguindo as normativas vigentes, promovendo a proteção à saúde dos trabalhadores, saúde pública e do meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar a segregação, acondicionamento e identificação correta para cada

tipo de resíduos gerados no estabelecimento, evitando a mistura entre os grupos de RSS.

2. Garantir o uso de Equipamentos de Proteção individual EPI durante todo manejo dos RSS.
3. Evitar acidentes com os resíduos infectantes, cortante, etc.;
4. Evitar a proliferação de vetores e doenças;
5. Facilitar a coleta interna e externa dos RSS,
6. Promoção e proteção da Saúde Pública, Saúde Ocupacional e Proteção do Meio Ambiente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Definições, tipo e classificação dos resíduos (RSS) gerados na odontologia e seus potenciais de risco, de acordo com as Normativas vigentes relacionadas RSS;
2. Reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
3. Esclarecer sobre as etapas do processo de manejo dos RSS: segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, transporte externo e destino final.
4. Implantar os cuidados gerais de biossegurança, durante todas as etapas de manejo dos RSS odontológico e orientações sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
5. Entender a relação do adequado gerenciamento dos RSS para proteção da Saúde Pública, Saúde Ocupacional, Proteção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente;

METODOLOGIA

As aulas serão 90% de exposição de conteúdos teóricos combinados com 10% de atividade prática, onde será desenvolvida em aprendizagem ativa, envolvendo demonstração dos coletores e embalagens com seus símbolos específicos para cada tipo de RSS gerado na odontologia. Será entregue cartazes específico para cada tipo de resíduos gerados, desenvolvido contendo orientações sobre a gestão adequada de RSS contemplando todos os profissionais envolvidos no processo de gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL, Lei nº12305 de 02 de agosto de 2010, **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.** <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/rss>
- 2, BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução ANVISA RDC nº 222/2018. **Regulamenta as Boas Práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e dá outras providências.** <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/gerenciamento-de-residuos>
3. BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 358/2005. **Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dá outras providências.** Brasília, 2005.
<http://conama.mma.gov.br/>
4. BRASIL, Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 430/2011. **Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes,** complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. 53
5. SOUZA, Márcia Regina Cordeiro de; CANGILIERI Jr., Osiris. **Práticas Ambientalmente Sustentáveis Em Gestão De Resíduos De Serviços De Saúde: Uma Revisão,** 2021.